



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000282134

Embargos de Declaração Cível Processo nº 1048458-03.2022.8.26.0053/50001

Relator(a): OCTAVIO MACHADO DE BARROS

Órgão Julgador: 14ª Câmara de Direito Público

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 37.858.

Cuida-se de embargos declaratórios opostos ao acórdão de fls. 369/375, com o mesmo intuito do incidente nº 1048458-03.2022.8.26.0053/50000, a impor o não conhecimento do recurso por força do princípio da unirrecorribilidade das decisões judiciais e, também, por incidir preclusão consumativa quanto ao direito de recorrer, já que opostos embargos declaratórios em face da mesma decisão.

Daí porque, **não conheço** do recurso.

São Paulo, 25 de março de 2025.

OCTAVIO MACHADO DE BARROS
Relator